

ATA Nº 127/DELI/2023

CRENCIAMENTO Nº 01/2022 – 3ª PUBLICAÇÃO

OBJETO: Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para prestação de serviços continuados de **limpeza e conservação, roçada manual, roçada mecanizada e/ou capinação**, sob demanda, em terrenos de propriedade da Cohapar, no Estado do Paraná, distribuídos em **52 Lotes**, pelo prazo de 12 meses.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 530/PRES, de 25/10/2022 e Ato nº 273/PRES, de 13/07/203.

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Harisson Guilherme França e Anderson Luiz do Carmo

DA REUNIÃO:

Data: 17 de julho de 2023

OBJETIVO: Análise e julgamento do seguinte pedido de credenciamento:

PROCESSO	INTERESSADO	Data e hora do protocolo
20.720.369-6	LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	06/07/203 – 14:39
LOTE	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL
28	GUARAPUAVA	ERGP

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após o recebimento do Pedido de Credenciamento foram realizadas as seguintes providências:

- Disponibilização dos documentos apresentados no link indicado na capa do edital, consoante o item 6.4 do instrumento convocatório;
- Remessa do processo para análise técnica do pedido de credenciamento.

A área demandante emitiu a Nota Técnica nº 002/2023-DVGA (mov. 9), abaixo reproduzida:

ATA Nº 127/DELI/2023

NOTA TÉCNICA Nº 002/2023-DVGA

Assunto: **CRE 01/2022 – 3ª PUBLICAÇÃO – LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS**

Protocolo nº **20.720.369-6**

A presente nota técnica tem por finalidade analisar o **pedido de credenciamento** datado de 03/07/2023, **protocolado sob o nº 20.720.369-6**, em 06/07/2023, oriundo do processo matriz nº 18.967.364-7 relativo ao Credenciamento Público nº 01/2022 – 3ª Publicação, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para Prestação de serviços continuados de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ROÇADA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA E/OU CAPINAÇÃO, sob demanda, em terrenos de propriedade da Cohapar, no Estado do Paraná, com remoção e destinação apropriada de resíduos sólidos oriundos da prestação do serviço, realizando carga, transporte e descarga dos respectivos rejeitos, com fornecimento de material, equipamentos demais insumos que se fizerem necessários à execução dos serviços conforme condições, quantidades, localidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

Interessado	LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
CPF	485.210.789-00

Demonstrativo de lotes pretendidos						
Lote	Município	Escritório Regional	Área (m²)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Análise
28	Guarapuava	ERGP	6.800,00	R\$ 0,75	R\$ 5.100,00	Atende integralmente o Edital
Total					R\$ 5.100,00	

O pedido de credenciamento (mov.2) atende as condições estabelecidas no item 6.1, 6.2 e 6.3 do Edital.

Passa-se, portanto, à análise dos requisitos de habilitação:

INTERESSADO - PESSOA FÍSICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 1, "a"	Comprovante de Inscrição no CPF	SIM	2	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 1, "b"	Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto	SIM	2, FLS. 3	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 1, "c"	Prova de regularidade perante a Fazenda federal e Seguridade	SIM	2, FLS. 5	27/12/2023

ATA Nº 127/DELI/2023

	social			
Anexo II, Item 1, "d"	Certidão negativa de débitos trabalhistas	SIM	2, FLS. 6	27/12/2023
Anexo II, Item 1, "e"	Certidão negativa de insolvência civil	SIM	2, FLS. 7	29/09/2023

DECLARAÇÕES				
Anexo II, Item 3, "a"	Declaração de Sujeição ao edital	SIM	2, FLS. 8	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 3, "b"	Declaração de Enquadramento como ME/EPP	NÃO SE APLICA	X	X

Para fins de validade das certidões foi considerada a data de protocolo do pedido de credenciamento.

Registra-se, ainda, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça do interessado. Conforme certidões juntadas ao processo, foi verificada pendência apenas no CADIN. Considerando que referida irregularidade não se trata de condição de habilitação, tal pendência deverá ser regularizada como condição para assinatura do contrato.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, o teor da Nota Técnica nº 002/2023 – DVGA e considerando as exigências contidas no edital bem como as análises acima transcritas, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** do interessado **LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR, link indicado na capa do edital e encaminhado por e-mail para a interessado, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **24/07/2023**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente
Harrison Guilherme França
Membro

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurti Di Lascio (ausente)

Assinado eletronicamente
Anderson Luiz do Carmo
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn127.2023LUIZCARLOS39PFHABILITACAO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Anderson Luiz do Carmo (XXX.096.038-XX)** em 17/07/2023 15:38 Local: COHAPAR/DVGA.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 17/07/2023 12:16 Local: COHAPAR/DELI, **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 17/07/2023 13:06 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 17/07/2023 13:44 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **20.720.369-6** por: **Nara Thie Yanagui** em: 17/07/2023 12:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1abfaaa75893dcf5ccd00431f6a5c3c1.